



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 4294/2024

Dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão de Pessoas da Justiça Militar da União (CGP/JMU).

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, como também o contido no Processo nº 000033/24-00.202, do Sistema Eletrônico de Informações,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240/2016, com as alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 258/2018 e nº 403/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Resolução STM nº 344/2023 (3550301);
e

CONSIDERANDO a indicação contida no parágrafo 6º do Expediente Administrativo nº 67/2023 (3550309);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os magistrados e servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gestão de Pessoas da Justiça Militar da União (CGP/JMU):

- Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**, Ministro do STM;
- Dr.^a **FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA**, Juíza Federal da 1ª Auditoria da 11ª CJM, como Vice-Presidente do CGP/JMU;
- **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretário-Geral da Presidência;
- **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar;
- **ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA**, Chefe de Gabinete do Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes;
- **JOSÉ ALOYSIO DE MELO PINTO**, Chefe de Gabinete do Ministro Dr. José Coêlho Ferreira;
- **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO**, Diretora de Pessoal;
- **EDER SOARES DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria da Corregedoria da Justiça Militar da União;
- **ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ**, Secretária Executiva da ENAJUM;
- **RAISSA FERNANDES MARINHO**, Assessora de Gestão Estratégica e Inovação; e
- **MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Boletim da Justiça Militar.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/01/2024, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3550497** e o código CRC **CAA5E07C**.

3550497v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>